



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 052/16 - 50

Requer prorrogação de prazo para apreciação do Projeto de Lei nº 049/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais 8 dias, para análise do seguinte projeto que tramita em regime ordinário:

1) PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria da Vereadora Kátia Euzébio de Oliveira, que *"Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de divisórias nos caixas das agências bancárias e postos de serviços bancários localizados no município"*.

Justificamos o pedido de prorrogação do referido prazo em razão da necessidade de melhor análise da matéria.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de junho de 2016.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21.749 01/06/2016 10:32:01
Responsável:

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"